



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 31 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº022 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 24,12

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.360**, de 24 de dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 PARA O ANO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 13, §§ 4 e 5º, da Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO a dinâmica do processo de planejamento, que exige, necessariamente, revisões e adequações periódicas, CONSIDERANDO a necessidade de promover regularmente o alinhamento entre o Plano Pluriannual (PPA), as leis orçamentárias anuais (LOAs) e créditos adicionais, CONSIDERANDO a busca contínua pela melhoria na implementação das políticas públicas estaduais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a relação de indicadores estratégicos e temáticos do PPA 2024-2027, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Ficam alteradas as metas de desempenho dos indicadores temáticos do PPA 2024- 2027, na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Ficam alterados o quantitativo e a regionalização das metas das entregas dos programas do PPA 2024-2027, na forma do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Ficam alterados os enunciados dos objetivos específicos e dos indicadores do PPA 2024-2027, na forma dos Anexos IV e V deste Decreto, respectivamente.

Art. 5º Ficam alteradas as vinculações entre ações e entregas dos programas do PPA 2024- 2027, na forma do Anexo VI deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

**SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Adequação do PPA 2024-2027/Anexo I - Alteração na Relação dos Indicadores

**EIXO**

**1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS**

<b>INDICADOR ESTRATÉGICO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DIMENSÃO</b>	<b>SITUAÇÃO PARA 2025</b>
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza	Percentual	Para mulheres	Dimensão Incluída
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza	Percentual	Para pessoas negras (pretas e pardas)	Dimensão Incluída
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza	Percentual	Para zona urbana	Dimensão Incluída
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de pobreza para países com renda per capita média-alta	Percentual	Para mulheres	Dimensão Incluída
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de pobreza para países com renda per capita média-alta	Percentual	Para pessoas negras (pretas e pardas)	Dimensão Incluída

**TEMA**

**1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME**

<b>INDICADOR TEMÁTICO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DIMENSÃO</b>	<b>META 2025</b>	<b>SITUAÇÃO PARA 2025</b>
Percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave no Ceará	Percentual	Geral	5,80	Indicador Incluído
Percentual de famílias em situação de insegurança alimentar grave	Percentual	Geral	-	Indicador Excluído

**EIXO**

**2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA**

**TEMA**

**2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

<b>INDICADOR TEMÁTICO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DIMENSÃO</b>	<b>META 2025</b>	<b>SITUAÇÃO PARA 2025</b>
Percentual de rodovias estaduais estratégicas em bom estado de conservação	Adimensional	Geral	58,51	Indicador Incluído
Índice da qualidade da malha rodoviária estadual	Adimensional	Geral	-	Indicador Excluído

**EIXO**

**3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO**

**TEMA**

**3.3 - MEIO AMBIENTE**

<b>INDICADOR TEMÁTICO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DIMENSÃO</b>	<b>META 2025</b>	<b>SITUAÇÃO PARA 2025</b>
Percentual de Reinserção de Animais Silvestres na Natureza	Percentual	Geral	77,37	Indicador Incluído

**EIXO**

**4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS**

**TEMA**

**4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

<b>INDICADOR TEMÁTICO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DIMENSÃO</b>	<b>META 2025</b>	<b>SITUAÇÃO PARA 2025</b>
Despesa total efetiva como proporção do orçamento original aprovado	Percentual	Geral	100,00	Indicador Incluído
Percentual de entregas do Plano Pluriannual (PPA) com execução física satisfatória	Percentual	Geral	43,64	Indicador Incluído
Índice de Avaliação do Planejamento (IAP)	Adimensional	Geral	-	Indicador Excluído
Índice de Felicidade no Trabalho (IFT)	Adimensional	Geral	-	Indicador Excluído

**SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Adequação PPA 2024-2027/Anexo II - Alteração nas Metas dos Indicadores Temáticos

**EIXO**

**1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS**

**TEMA**

**1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>INDICADOR TEMÁTICO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DIMENSÃO</b>	<b>META</b>	
			<b>ANTERIOR</b>	<b>ATUAL</b>
Percentual de atendimento efetivo às famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif)	Percentual	Geral	34,07	33,91

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



## TEMA

## 1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Índice de Desenvolvimento do Ensino Médio (IDE-Médio)	Adimensional	Para Escolas Indígenas e Quilombolas	4,50	3,90
Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece)	Percentual	Para o 2º ano do ensino fundamental	76,80	91,80
Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece)	Percentual	Para o 5º ano do ensino fundamental, em língua portuguesa	62,90	64,10
Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece)	Percentual	Para o 5º ano do ensino fundamental, em matemática	45,40	48,40
Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece)	Percentual	Para o 9º ano do ensino fundamental, em matemática	17,30	18,90

## TEMA

## 1.5 - ESPORTE

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Percentual de modalidades esportivas olímpicas e paralímpicas realizadas e apoiadas	Percentual	Para modalidades olímpicas	76,00	73,33
Percentual de modalidades esportivas olímpicas e paralímpicas realizadas e apoiadas	Percentual	Para modalidades paralímpicas	60,00	69,56
Percentual de municípios atendidos por núcleos de Esporte e lazer	Percentual	Geral	95,11	100,00

## TEMA

## 1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Taxa de violações aos Direitos Humanos, por 100.000 habitantes	Caso	Para pessoas idosas	426,11	271,20

## TEMA

## 1.7 - SAÚDE

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Percentual de pessoas beneficiadas com Orteuse, Prótese e Meios de Locomoção (OPM)	Percentual	Geral	83,50	50,00
Taxa de mortalidade prematura pelas principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), por 100.000 habitantes	Óbito	Geral	237,60	257,60

**TEMA****1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA**

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Índice de atendimento à demanda pelo Poder Judiciário estadual	Percentual	Geral	123,62	105,56
Índice de resolução dos processos disciplinares	Percentual	Geral	55,00	45,00

**EIXO****2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA****TEMA****2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA**

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Consumo de energia elétrica por consumidores rurais	Quilowatt-hora	Geral	241,08	2.410,76

**TEMA****2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Número de empreendimentos inovadores formalizados	Unidade	Geral	115,00	70,00
Número de empregos e/ou trabalhos gerados em setores intensivos em Ciência, Tecnologia e Inovação	Unidade	Geral	225,00	30,00
Número de propriedades intelectuais depositadas e/ou registradas	Unidade	Geral	275,00	50,00
Percentual de municípios atendidos com ações de popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	Geral	19,02	10,86

**TEMA****2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR**

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Percentual de cursos de graduação nas universidades públicas estaduais com desempenho satisfatório no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)	Percentual	Geral	71,42	75,70
Taxa de sucesso na graduação nas universidades públicas estaduais	Percentual	Geral	49,18	50,19

**TEMA****2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Rendimento médio real da Indústria e do setor de Serviços	Real	Para Indústria	1.925,77	2.055,00
Rendimento médio real da Indústria e do setor de Serviços	Real	Para setor de Serviços	2.749,53	2.415,00
Taxa de crescimento da produtividade da Indústria e do setor de Serviços	Percentual	Para Indústria	0,50	-1,20
Taxa de crescimento da produtividade da Indústria e do setor de Serviços	Percentual	Para setor de Serviços	0,60	4,37

**EIXO****3 - O CEARÁ QUE PRESERA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO****TEMA****3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE**

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Percentual de municípios contemplados por planejamento urbano municipal	Percentual	Geral	62,50	52,72
Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito, por 100.000 habitantes	Óbito	Geral	15,84	7,28

**TEMA****3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS**

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Percentual de participação do Gás Natural Renovável (GNR) na rede de distribuição de gás	Percentual	Geral	23,64	15,60
Taxa de expansão da rede de distribuição de gás natural	Quilômetro	Geral	8,69	9,54

**TEMA****3.4 - RECURSOS HÍDRICOS**

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Capacidade de acumulação hídrica dos açudes	Metro cúbico	Geral	19.667.600.203,00	19.627.038.165,00

**SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
Adequação do PPA 2024-2027/Anexo III - Alteração nas Metas das Entregas**EIXO****1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS****TEMA****1.0 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****PROGRAMA****101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS**

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário.	Unidade		
2042 - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA 15 - ESTADO DO CEARÁ		12,00	6,00
101.2 - Fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	Unidade		
1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO 03 - GRANDE FORTALEZA		3,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		10,00	3,00



**PROGRAMA**

102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	1.000,00	500,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	20,00	10,00
1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO			
15 - ESTADO DO CEARÁ			

**TEMA**1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA  
112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL**PROGRAMA**

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.	Unidade		
1903 - UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA			
01 - CARIRI		4,00	13,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	12,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		76,00	6,00
112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e com posse.	Unidade		
1921 - TÍTULO OFERTADO			
01 - CARIRI		2.177,00	1.959,00
02 - CENTRO SUL		0,00	205,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	228,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	27,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		3.213,00	1.928,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1.398,00	699,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	56,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	153,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		0,00	110,00



<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	170,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	200,00
1922 - GEOCADASTRO REALIZADO			
01 - CARIRI	Unidade	3.629,00	2.939,00
02 - CENTRO SUL		0,00	959,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.286,00	238,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	210,00
05 - LITORAL NORTE		204,00	254,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		971,00	97,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	539,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		6.427,00	3.535,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.797,00	839,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	14,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	61,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	33,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	51,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	102,00
112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.			
1925 - IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	2,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ			
1926 - FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	163,00	63,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.			

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	248,00	269,00
01 - CARIRI		141,00	157,00
02 - CENTRO SUL		442,00	562,00
03 - GRANDE FORTALEZA		234,00	235,00
04 - LITORAL LESTE		400,00	415,00
05 - LITORAL NORTE		208,00	310,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		660,00	725,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		195,00	245,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		374,00	415,00
09 - SERTÃO CENTRAL		404,00	430,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		124,00	130,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		508,00	517,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		156,00	200,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		206,00	290,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			

**TEMA**

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROGRAMA**

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
121,1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.	Unidade	5,00	7,00
1890 - DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	176,00	211,00
03 - GRANDE FORTALEZA		83,00	100,00
1964 - PESSOA CAPACITADA		118,00	148,00
01 - CARIRI		39,00	49,00
02 - CENTRO SUL		83,00	98,00
03 - GRANDE FORTALEZA		77,00	87,00
04 - LITORAL LESTE		83,00	101,00
05 - LITORAL NORTE		53,00	63,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		83,00	98,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		39,00	52,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		113,00	138,00
09 - SERTÃO CENTRAL		83,00	101,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		32,00	42,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL			
12 - SERTÃO DOS CRATEús			
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
14 - VALE DO JAGUARIBE		112,00
1969 - SERVIÇO IMPLANTADO		
01 - CARIRI	Unidade	92,00
02 - CENTRO SUL		25,00
03 - GRANDE FORTALEZA		11,00
04 - LITORAL LESTE		17,00
05 - LITORAL NORTE		5,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		11,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		9,00
09 - SERTÃO CENTRAL		10,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		7,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		12,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00
		13,00

## PROGRAMA

### 122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.		
2209 - SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO		
01 - CARIRI	Unidade	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00
2211 - SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	19,00
01 - CARIRI		22,00
03 - GRANDE FORTALEZA		28,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		5,00
122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.		
2213 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA		
01 - CARIRI	Unidade	0,00
2217 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA APOIADA		1,00
05 - LITORAL NORTE		0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00

**PROGRAMA**

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.	Unidade	58,00	29,00
1986 - MONITORAMENTO REALIZADO			
01 - CARIRI		26,00	13,00
02 - CENTRO SUL		38,00	19,00
03 - GRANDE FORTALEZA		12,00	6,00
04 - LITORAL LESTE		26,00	13,00
05 - LITORAL NORTE		24,00	12,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		26,00	13,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		18,00	9,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		26,00	13,00
09 - SERTÃO CENTRAL		12,00	6,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		36,00	18,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		26,00	13,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		10,00	5,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		30,00	15,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.	Unidade		
2229 - EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
01 - CARIRI		1,00	0,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	0,00
123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.	Unidade		
1964 - PESSOA CAPACITADA			
01 - CARIRI	Unidade	145,00	174,00
02 - CENTRO SUL		65,00	78,00
03 - GRANDE FORTALEZA		129,00	148,00
04 - LITORAL LESTE		30,00	36,00
05 - LITORAL NORTE		65,00	78,00
06 - MACIÇO DO BATURITÉ		60,00	72,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		45,00	54,00
09 - SERTÃO CENTRAL		65,00	78,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		30,00	36,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		90,00	108,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		65,00	78,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		25,00	30,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		75,00	90,00



**TEMA**  
1.3 - CULTURA

**PROGRAMA**

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.	Unidade	2,00	0,00
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade	8,00	1,00
01 - CARIRI	Unidade	2,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	2,00	0,00
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade	14,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	3,00	0,00
1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	27,00	0,00
01 - CARIRI	Unidade	3,00	0,00
02 - CENTRO SUL	Unidade	1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	3,00	0,00
04 - LITORAL LESTE	Unidade	2,00	0,00
05 - LITORAL NORTE	Unidade	2,00	0,00
06 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	2,00	0,00
07 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	2,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	2,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL	Unidade	3,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Unidade	3,00	0,00



<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		100,00	170,00
131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.			
1994 - EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO	Unidade	0,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	3,00
1995 - EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL	Unidade	1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00	28,00
1996 - PRÊMIO CONCEDIDO			
15 - ESTADO DO CEARÁ			
131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.			
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade	1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00	5,00
2000 - SISTEMA CULTURAL APOIADO	Unidade	0,00	5,00
01 - CARIRI	Unidade	0,00	5,00
02 - CENTRO SUL	Unidade	0,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00	5,00
04 - LITORAL LESTE	Unidade	6,00	5,00
05 - LITORAL NORTE	Unidade	13,00	5,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	0,00	5,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	5,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		9,00	5,00
09 - SERTÃO CENTRAL		13,00	5,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		6,00	5,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	5,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		16,00	5,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	5,00



**PROGRAMA**  
132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.	Unidade	0,00
1996 - PRÊMIO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ		66,00

**PROGRAMA**

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.	Unidade	
1894 - PROJETO APOIADO 01 - CARIRI	1,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	20,00
09 - SERTÃO CENTRAL	1,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1,00	2,00
1897 - PESSOA BENEFICIADA 01 - CARIRI	120,00	0,00
02 - CENTRO SUL	120,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	120,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	120,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	120,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL	120,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	120,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	120,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	120,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	120,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	875,00	1.200,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
1950 - PRODUTOR BENEFICIADO 01 - CARIRI	Unidade	15,00 35,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	10,00 40,00 100,00
133.2 - Estimular, democratizar e ampliar a produção e difusão de conhecimento em arte e Cultura.		
1910 - BOLSA CONCEDIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	2.500,00
133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.	Unidade	60,00
1951 - PLANO ELABORADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00
<b>TEMA</b>		
<b>PROGRAMA</b>		
141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS		

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso, a qualificação de propostas curriculares e de práticas pedagógicas.	Unidade	
1897 - PESSOA BENEFICIADA		
03 - GRANDE FORTALEZA		71,00
05 - LITORAL NORTE		11,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		7,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		8,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		6,00
09 - SERTÃO CENTRAL		9,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		9,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		24,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO		
03 - GRANDE FORTALEZA		360,00
05 - LITORAL NORTE		147,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		66,00
		196,00 87,00 51,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		43,00	39,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		44,00	29,00
09 - SERTÃO CENTRAL		28,00	33,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		80,00	89,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		363,00	229,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		26,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		9,00	13,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade	3.744,00	636,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.115,00	246,00
05 - LITORAL NORTE		261,00	225,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		230,00	158,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		180,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		150,00	98,00
09 - SERTÃO CENTRAL		505,00	372,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		100,00	32,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1.550,00	468,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		85,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		50,00	57,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	1,00
2049 - ESCOLA IMPLANTADA	Unidade		
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS			
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA			
03 - GRANDE FORTALEZA			
05 - LITORAL NORTE			
10 - SERTÃO DE CANINDÉ			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		14,00	17,00
141.2 - Promover a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva da valorização da diversidade étnico-racial, do enfrentamento ao racismo, bem como da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.	Unidade		
2040 - ALUNO BENEFICIADO			
01 - CARIRI	3.780,00	1.412,00	
02 - CENTRO SUL	1.395,00	829,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	12.600,00	3.687,00	
04 - LITORAL LESTE	675,00	150,00	
05 - LITORAL NORTE	2.250,00	2.089,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.575,00	782,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1.170,00	837,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	1.620,00	714,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	1.575,00	718,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	810,00	623,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	2.070,00	355,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	2.115,00	1.147,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	675,00	445,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	1.530,00	60,00	
141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.	Unidade		
1897 - PESSOA BENEFICIADA			
01 - CARIRI	122,00	16,00	
02 - CENTRO SUL	2,00	10,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	116,00	643,00	



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
04 - LITORAL LESTE	8,00	8,00	0,00
05 - LITORAL NORTE	33,00	33,00	8,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	35,00	35,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	31,00	31,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	61,00	61,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL	106,00	106,00	10,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	74,00	74,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	27,00	27,00	12,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	94,00	94,00	6,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	14,00	14,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	27,00	27,00	8,00
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade		
01 - CARIRI	336,00	336,00	429,00
02 - CENTRO SUL	124,00	124,00	156,00
03 - GRANDE FORTALEZA	1.120,00	1.120,00	1.443,00
04 - LITORAL LESTE	60,00	60,00	78,00
05 - LITORAL NORTE	200,00	200,00	273,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	140,00	140,00	195,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	104,00	104,00	117,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	144,00	144,00	195,00
09 - SERTÃO CENTRAL	140,00	140,00	195,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	72,00	72,00	78,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	184,00	184,00	234,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	188,00	188,00	234,00



<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		60,00	78,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		136,00	195,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO		5.635,00	48.126,00
01 - CARIRI		1.785,00	14.650,00
02 - CENTRO SUL		22.275,00	172.594,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.130,00	8.412,00
04 - LITORAL LESTE		2.735,00	20.376,00
05 - LITORAL NORTE		2.530,00	19.308,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1.460,00	11.311,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2.290,00	18.333,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.020,00	15.621,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1.305,00	8.879,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2.755,00	22.558,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3.360,00	17.987,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		700,00	5.589,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1.995,00	15.466,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA			
01 - CARIRI		34,00	33,00
02 - CENTRO SUL		13,00	12,00
03 - GRANDE FORTALEZA		74,00	112,00
04 - LITORAL LESTE		7,00	6,00
05 - LITORAL NORTE		14,00	20,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6,00	13,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		13,00	10,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		11,00	14,00
09 - SERTÃO CENTRAL		12,00	14,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		7,00	8,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		22,00	20,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		14,00	19,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		7,00	6,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		15,00	12,00
Unidade			
2053 - ALUNO ATENDIDO			
01 - CARIRI		389,00	1.562,00
02 - CENTRO SUL		420,00	911,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.470,00	4.357,00
04 - LITORAL LESTE		74,00	202,00
05 - LITORAL NORTE		126,00	532,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		126,00	695,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		95,00	261,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		105,00	304,00
09 - SERTÃO CENTRAL		210,00	823,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		42,00	362,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		273,00	1.541,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		305,00	475,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		74,00	103,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		168,00	814,00
Unidade			
2054 - CENTRO DE AEE IMPLANTADO			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00
141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade		
01 - CARIRI		336,00	572,00
02 - CENTRO SUL		124,00	208,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.120,00	1.924,00
04 - LITORAL LESTE		60,00	104,00
05 - LITORAL NORTE		200,00	364,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		140,00	260,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		104,00	156,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		144,00	260,00
09 - SERTÃO CENTRAL		140,00	260,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		72,00	104,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		184,00	312,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		188,00	312,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		60,00	104,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		136,00	260,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
01 - CARIRI		5.635,00	48.126,00
02 - CENTRO SUL		1.785,00	14.650,00
03 - GRANDE FORTALEZA		22.275,00	172.594,00
04 - LITORAL LESTE		1.130,00	8.412,00
05 - LITORAL NORTE		2.735,00	20.376,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.530,00	19.308,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1.460,00	11.311,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.290,00	18.333,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.020,00	15.621,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.305,00	8.879,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2.755,00	22.558,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3.360,00	17.987,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		700,00	5.589,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1.995,00	15.466,00

**PROGRAMA**

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.	Unidade		
2055 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO			
01 - CARIRI		11,00	7,00
02 - CENTRO SUL		5,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		5,00	3,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		10,00	5,00
09 - SERTÃO CENTRAL		6,00	5,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		8,00	7,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3,00	6,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		12,00	11,00
142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.	Unidade		
2040 - ALUNO BENEFICIADO			
01 - CARIRI		37.982,00	18.889,00
02 - CENTRO SUL		12.334,00	9.690,00
03 - GRANDE FORTALEZA		120.473,00	44.911,00
04 - LITORAL LESTE		8.080,00	6.084,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
05 - LITORAL NORTE		17.468,00	9.795,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		17.595,00	12.926,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		9.616,00	8.534,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		15.915,00	12.929,00
09 - SERTÃO CENTRAL		14.123,00	12.572,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		8.263,00	6.112,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		18.441,00	15.116,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		12.537,00	10.794,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4.638,00	2.529,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		13.505,00	11.970,00
142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.		Unidade	
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO		Unidade	
01 - CARIRI		6.456,00	11.207,00
02 - CENTRO SUL		2.091,00	3.461,00
03 - GRANDE FORTALEZA		14.378,00	6.870,00
04 - LITORAL LESTE		1.185,00	2.043,00
05 - LITORAL NORTE		3.102,00	3.905,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.947,00	2.218,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1.506,00	2.625,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.655,00	919,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.219,00	3.314,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.227,00	1.952,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2.935,00	6.210,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2.773,00	5.393,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1.146,00	474,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		2.018,00	7.458,00
1910 - BOLSA CONCEDIDA	Unidade		
01 - CARIRI	179,00	218,00	
02 - CENTRO SUL	90,00	108,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	156,00	142,00	
04 - LITORAL LESTE	30,00	36,00	
05 - LITORAL NORTE	94,00	114,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	74,00	91,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	77,00	98,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	61,00	71,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	93,00	107,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	46,00	52,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	103,00	123,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	80,00	99,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	41,00	45,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	103,00	118,00	



**PROGRAMA**  
143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a avaliação socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.	Unidade		
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO			
01 - CARRI	1.171,00	539,00	
02 - CENTRO SUL	541,00	462,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	3.094,00	2.233,00	
04 - LITORAL LESTE	219,00	122,00	
05 - LITORAL NORTE	770,00	285,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	511,00	307,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	494,00	167,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	475,00	256,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	622,00	276,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	252,00	111,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	794,00	245,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	541,00	242,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	261,00	257,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	525,00	354,00	
2015 - SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade		



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	0,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO		34.663,00	
01 - CARIRI		20.873,00	
02 - CENTRO SUL		9.304,00	
03 - GRANDE FORTALEZA		15.451,00	
04 - LITORAL LESTE		67.857,00	
05 - LITORAL NORTE		112.687,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1.500,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2.491,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA		24.488,00	
09 - SERTÃO CENTRAL		14.746,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		12.125,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL		20.135,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEús		12.731,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		7.666,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE		8.038,00	
143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade		
01 - CARIRI		17,00	61,00
02 - CENTRO SUL		2,00	52,00
03 - GRANDE FORTALEZA		338,00	203,00
04 - LITORAL LESTE		5,00	46,00
05 - LITORAL NORTE		3,00	52,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	54,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	8,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		7,00	68,00
09 - SERTÃO CENTRAL		10,00	84,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	24,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		6,00	22,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		10,00	55,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		6,00	23,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
01 - CARIRI		12.181,00	11.925,00
02 - CENTRO SUL		1.523,00	1.498,00
03 - GRANDE FORTALEZA		33.865,00	31.285,00
04 - LITORAL LESTE		311,00	249,00
05 - LITORAL NORTE		2.065,00	1.680,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		153,00	135,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		947,00	658,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.511,00	1.270,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1.081,00	655,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.005,00	542,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3.305,00	2.854,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2.975,00	2.842,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		547,00	527,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3.081,00	2.980,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.	Unidade		
2040 - ALUNO BENEFICIADO		20.726,00	21.653,00
01 - CARIRI		4.330,00	4.190,00
02 - CENTRO SUL		101.849,00	107.653,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3.577,00	3.170,00
04 - LITORAL LESTE		6.687,00	7.184,00
05 - LITORAL NORTE		9.608,00	9.521,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3.647,00	3.622,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		8.148,00	8.910,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5.314,00	5.275,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5.007,00	5.162,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		7.333,00	4.954,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2.039,00	5.180,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		1.864,00	1.226,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		7.934,00	8.174,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		23,00	21,00
02 - CENTRO SUL		6,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		109,00	97,00
04 - LITORAL LESTE		3,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		11,00	9,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		10,00	9,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		6,00	4,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
08 - SERRA DA IBAPABA		13,00	12,00
09 - SERTÃO CENTRAL		9,00	7,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		6,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		9,00	5,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		12,00	11,00
Unidade			
2051 - ESCOLA MANTIDA		23,00	21,00
01 - CARIRI		6,00	5,00
02 - CENTRO SUL		109,00	115,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		11,00	19,00
05 - LITORAL NORTE		10,00	11,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		13,00	14,00
08 - SERRA DA IBAPABA		6,00	9,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		9,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4,00	20,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS			



**PROGRAMA**

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Anterior	Meta 2025
	Unidade	Atual	
144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO			
01 - CARIRI	Unidade	221,00	221,00
02 - CENTRO SUL		568,00	568,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4.993,00	545,00
04 - LITORAL LESTE		226,00	187,00
05 - LITORAL NORTE		596,00	164,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		352,00	236,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		352,00	146,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		703,00	189,00
09 - SERTÃO CENTRAL		667,00	164,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		180,00	187,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		799,00	231,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		640,00	228,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		280,00	178,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		509,00	166,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO			
01 - CARIRI	Unidade	15.635,00	19.571,00
02 - CENTRO SUL		6.374,00	8.719,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
03 - GRANDE FORTALEZA		46.909,00	51.723,00
04 - LITORAL LESTE		2.055,00	3.346,00
05 - LITORAL NORTE		6.934,00	9.251,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5.647,00	6.986,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3.888,00	5.582,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5.457,00	6.843,00
09 - SERTÃO CENTRAL		6.320,00	7.953,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.756,00	2.295,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		8.028,00	10.841,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		5.305,00	9.291,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2.280,00	3.418,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		4.988,00	5.505,00
2049 - ESCOLA IMPLANTADA		Unidade	
01 - CARIRI		8,00	1,00
02 - CENTRO SUL		2,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		52,00	6,00
05 - LITORAL NORTE		2,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	2,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	2,00	1,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA			
01 - CARIRI		0,00	44,00
02 - CENTRO SUL		0,00	21,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	129,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	9,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	23,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	17,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	16,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	16,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	20,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	7,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	30,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		0,00	22,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	10,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00	16,00
2051 - ESCOLA MANTIDA			
01 - CARIRI		57,00	44,00
02 - CENTRO SUL		20,00	21,00
03 - GRANDE FORTALEZA		191,00	129,00
04 - LITORAL LESTE		12,00	9,00
05 - LITORAL NORTE		28,00	23,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		18,00	17,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		26,00	16,00



<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
09 - SERTÃO CENTRAL		24,00	20,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		12,00	7,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		34,00	30,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		21,00	22,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		11,00	10,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		24,00	16,00
144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	6,00	5,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		11,00	6,00
09 - SERTÃO CENTRAL		11,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00	1,00
1991 - CENTRO MANTIDO		2,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	728,00	755,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO		0,00	350,00
02 - CENTRO SUL		701,00	360,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		200,00	400,00
09 - SERTÃO CENTRAL		791,00	591,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Unidade	1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
2056 - CENTRO IMPLANTADO			
14 - VALE DO JAGUARIBE			



**PROGRAMA**

161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
161.1 - Prevenir problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.		
1897 - PESSOA BENEFICIADA 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade  Unidade  Unidade	1.771,00 3.601,00 2.527,00 10.669,00
161.2 - Promover o cuidado e a reinserção social das pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.		
1895 - UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade  Unidade  Unidade	2,00 6.368,00 1,00 4,00 42.656,00 2,00
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA		
1991 - CENTRO MANTIDO 03 - GRANDE FORTALEZA		
161.3 - Fortalecer a Política sobre Drogas.		
1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade  Unidade	123,00 200,00 165,00 326,00

**PROGRAMA**

164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
164.1 - Promover o reconhecimento, desenvolvimento e o acesso à justiça racial para a população negra, quilombola, de terreiro e ciganos, por meio do fortalecimento da pertença de suas identidades, na defesa de seus territórios, e para a garantia da equidade racial.		
1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade  Unidade	2.000,00 1.000,00 3.000,00 1.500,00
1964 - PESSOA CAPACITADA 15 - ESTADO DO CEARÁ		
164.3 - Fortalecer e ampliar as políticas de ações afirmativas no Ceará para a população negra, quilombolas, povos de terreiro e povos ciganos.		
1943 - ASSESSORIA REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade  Unidade	4,00 10,00 4,00 10,00
164.4 - Promover o controle social e a participação democrática, garantindo a formação e/ou fortalecimento de lideranças a partir do recorte étnico-racial e paridade de gênero.		
2004 - SELO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ		



**PROGRAMA**  
165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
165.1 - Ampliar o acesso à cidadania, à inclusão e aos direitos dos cidadãos.	Unidade	16,00 0,00	21,00 1,00
1895 - UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00 0,00	1,00 1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	0,00 0,00	0,00 1,00
2251 - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00 0,00	0,00 0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	0,00 4.000,00	0,00 15.540,00
165.2 - Promover a socialização, integração e superação de desigualdades sociais, por meio de atividades de esporte e lazer.	Unidade	0,00 4.000,00	800,00 200,00
1897 - PESSOA BENEFICIADA 01 - CARIRI	Unidade	0,00 400,00	500,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	8.000,00 0,00	2.000,00 3,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade		
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade		
165.3 - Prevenir a violência em territórios vulneráveis, pelo fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social, produtiva e digital nas comunidades.	Unidade		
1964 - PESSOA CAPACITADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade		
2056 - CENTRO IMPLANTADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade		
2252 - ZONA VIVA IMPLANTADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00 4,00	2,00 6,00
2253 - ZONA VIVA MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade		



**PROGRAMA**  
167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Anterior	Atual	Meta 2025
167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.	Unidade			
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA				
01 - CARIRI	10,00	3,00	3,00	
02 - CENTRO SUL	0,00	3,00	3,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	10,00	3,00	3,00	
04 - LITORAL LESTE	0,00	3,00	3,00	
05 - LITORAL NORTE	0,00	3,00	3,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	3,00	3,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	3,00	3,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	0,00	3,00	3,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	5,00	3,00	3,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	3,00	3,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	10,00	3,00	3,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	3,00	3,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	3,00	3,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	0,00	3,00	3,00	
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	0,00	1,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade			
1966 - AÇÃO REALIZADA	Unidade			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
01 - CARIRI		5,00	2,00
02 - CENTRO SUL		0,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA		7,00	4,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		5,00	2,00
2280 - CASA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	0,00	1,00
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	1,00
2281 - CASA DA MULHER ESTRUTURADA	Unidade	0,00	1,00
01 - CARIRI		0,00	1,00
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
2283 - SALA LILÁS IMPLANTADA	Unidade	2,00	1,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
2286 - UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA	Unidade	1,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.	Unidade		
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA			
01 - CARIRI	32,00	32,00	
02 - CENTRO SUL	9,00	9,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	66,00	66,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	9,00	9,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	23,00	23,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	9,00	9,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ	17,00	23,00	
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	1,00	
2285 - UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA	1,00	0,00	
2286 - UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA	1,00	0,00	
167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI	0,00	1,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	0,00	1,00	
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI	0,00	1,00	
05 - LITORAL NORTE	0,00	1,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	1,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	0,00	1,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	0,00	1,00	



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00 0,00	1,00 1,00
2004 - SELO CONCEDIDO 01 - CARIRI	Unidade	0,00 0,00	10,00 10,00
02 - CENTRO SUL	Unidade	0,00 0,00	75,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00 0,00	5,00
04 - LITORAL LESTE	Unidade	0,00 0,00	5,00
05 - LITORAL NORTE	Unidade	0,00 0,00	5,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	0,00 0,00	5,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	0,00 0,00	5,00
08 - SERRA DA IBAPABA	Unidade	0,00 0,00	5,00
09 - SERTÃO CENTRAL	Unidade	0,00 0,00	10,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Unidade	0,00 0,00	10,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	0,00 0,00	5,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	0,00 0,00	5,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	0,00 0,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00 0,00	5,00
2173 - MUNICÍPIO APOIAOADO 01 - CARIRI	Unidade	0,00 0,00	9,00
02 - CENTRO SUL	Unidade	0,00 0,00	3,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00 0,00	8,00
04 - LITORAL LESTE	Unidade	0,00 0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE	Unidade	0,00 0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	0,00 0,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	0,00 0,00	3,00
08 - SERRA DA IBAPABA	Unidade	0,00 0,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL	Unidade	0,00 0,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	0,00 0,00	4,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	0,00 0,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	0,00 0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00 0,00	6,00
2195 - CONSELHO IMPLANTADO	Unidade	0,00 0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE	Unidade	0,00 0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	0,00 0,00	1,00
08 - SERRA DA IBAPABA	Unidade	0,00 0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	Unidade	0,00 0,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Unidade	0,00 0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	0,00 0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	0,00 0,00	1,00



**PROGRAMA**

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Anterior	Atual	Meta 2025
168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Unidade	1,00	0,00	0,00
2055 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO				
02 - CENTRO SUL				
04 - LITORAL LESTE		1,00	1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00	1,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	1,00	0,00
2082 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS	Unidade			
01 - CARIRI		500,00	300,00	
03 - GRANDE FORTALEZA		4.723,00	950,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	200,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	200,00	
2254 - CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS	Unidade			
01 - CARIRI		7.200,00	4.200,00	
03 - GRANDE FORTALEZA		20.000,00	23.220,00	
2290 - COMPLEXO MAIS INFÂNCIA IMPLANTADO	Unidade	1,00	0,00	
01 - CARIRI				
2292 - BRINQUEDOPRAÇA IMPLANTADA	Unidade			
01 - CARIRI		5,00	2,00	
04 - LITORAL LESTE		2,00	1,00	



<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00
2293 - CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
2294 - COMPLEXO MAIS INFÂNCIA MANTIDO	Unidade	2,00	1,00
01 - CARIRI		0,00	1,00
2296 - CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	Unidade	0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
2297 - CRIANÇA BENEFICIADA	Unidade	166.400,00	66.000,00
168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsável e fortalecimento da rede de segurança e proteção.			
1964 - PESSOA CAPACITADA	Unidade		
01 - CARIRI		400,00	270,00
02 - CENTRO SUL		200,00	145,00
03 - GRANDE FORTALEZA		300,00	209,00
04 - LITORAL LESTE		100,00	66,00
05 - LITORAL NORTE		300,00	143,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		200,00	132,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		200,00	143,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		250,00	100,00
09 - SERTÃO CENTRAL		200,00	143,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		100,00	66,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		250,00	143,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		100,00	55,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		200,00	165,00
2227 - FAMÍLIA ATENDIDA	Unidade		
01 - CARIRI		715,00	0,00
02 - CENTRO SUL		714,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		715,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		714,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		715,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		714,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		714,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		714,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		714,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		714,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		715,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		714,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		714,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		714,00	0,00
168.3 - Fortalecer os vínculos familiar e social e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda das famílias com crianças e adolescentes.	Unidade		
1964 - PESSOA CAPACITADA		1.800,00	1.500,00
01 - CARIRI		7.500,00	5.800,00
03 - GRANDE FORTALEZA			



FSC® C126031

**PROGRAMA**

169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
169.1 - Proteger a vida e proporcionar o acesso à justiça social e à cidadania.	Unidade	2,00	1,00
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	720,00	180,00
169.2 - Acolher, de forma humanizada, as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências.	Unidade	5,00	3,00
1897 - PESSOA BENEFICIADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	15,00	10,00
169.3 - Fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos.	Unidade	270,00	70,00
1890 - DOCUMENTO PUBLICADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	18,00	10,00
169.5 - Promover a memória e a educação em Direitos Humanos.	Unidade		
1897 - PESSOA BENEFICIADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade		
1910 - BOLSA CONCEDIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade		
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade		



**TEMA**  
1.7 - SAÚDE

**PROGRAMA**

1711 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.	Unidade		
1893 - SERVIÇO REALIZADO			
01 - CARIRI	46.971,00	51.241,00	
02 - CENTRO SUL	3.780,00	4.123,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	173.768,00	189.565,00	
04 - LITORAL LESTE	1.462,00	1.595,00	
05 - LITORAL NORTE	3.788,00	4.133,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3.346,00	3.650,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1.874,00	2.045,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	4.971,00	5.423,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	4.640,00	5.062,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	2.347,00	2.561,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	32.452,00	35.402,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	6.469,00	7.057,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	2.331,00	2.543,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	5.462,00	5.958,00	



<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
2086 - UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	15,00	16,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
2120 - HOSPITAL MANTIDO	Unidade	23,00	27,00
01 - CARIRI		7,00	9,00
02 - CENTRO SUL		28,00	29,00
03 - GRANDE FORTALEZA		8,00	9,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		10,00	11,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		13,00	14,00
09 - SERTÃO CENTRAL		11,00	12,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		14,00	12,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	1,00	2,00
2122 - UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA		21,00	22,00
01 - CARIRI			
03 - GRANDE FORTALEZA			
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	1,00	2,00
2158 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO			
05 - LITORAL NORTE			
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	1,00	0,00
2159 - PLANO PARA JUVENTUDE ELABORADO			
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
2171 - AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA			
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	6,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.	Unidade		
2173 - MUNICÍPIO APOIA/ADO		6,00	0,00
01 - CARIRI		3,00	0,00
02 - CENTRO SUL		3,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2,00	5,00
04 - LITORAL LESTE		4,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		3,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		3,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		3,00	15,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
171.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.	Unidade		
2174 - REDE ESTRUTURADA			
01 - CARIRI		0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	7,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	1,00



**PROGRAMA**  
172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
172.1 - Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e Saúde do trabalhador, para proteção da Saúde da população.	Unidade	0,00 2,00
2126 - UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA 01 - CARIRI	Unidade	1,00 0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	1,00 2,00
172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.	Unidade	1,00 0,00
2127 - UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA 01 - CARIRI	Unidade	1,00 0,00

**PROGRAMA**  
173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
173.1 - Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificada.	Unidade	0,00 1,00 1,00
1947 - PROJETO IMPLANTADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00 0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00
2119 - SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1,00 2,00 1,00
2169 - UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA 05 - LITORAL NORTE	Unidade	0,00 0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	0,00 1,00
2179 - UNIDADE ESTRUTURADA 02 - CENTRO SUL	Unidade	1,00 0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	0,00
2187 - MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00 6,00 6,00
2188 - TRABALHADOR BENEFICIADO 01 - CARIRI	Unidade	8,00 5,00
02 - CENTRO SUL	Unidade	125,00 106,00 1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	3,00 3,00
04 - LITORAL LESTE	Unidade	8,00
05 - LITORAL NORTE	Unidade	



MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2,00	3,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2,00	5,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	5,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		13,00	4,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	6,00
173.2 - Promover a participação e controle social, fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.	Unidade		
1892 - EVENTO REALIZADO			
01 - CARIRI	25,00	20,00	
02 - CENTRO SUL	6,00	10,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	256,00	130,00	
04 - LITORAL LESTE	12,00	20,00	
05 - LITORAL NORTE	6,00	10,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	6,00	10,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	6,00	10,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	7,00	10,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	23,00	20,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	7,00	10,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	25,00	20,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	6,00	10,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	6,00	10,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	18,00	10,00	



**PROGRAMA**

174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INovação EM SAÚDE

<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>
	<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.	Unidade	
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	543,00	349,00
03 - GRANDE FORTALEZA	5,00	7,00
05 - LITORAL NORTE	6,00	8,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	6,00	10,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	4.500,00	11.100,00
2053 - ALUNO ATENDIDO	380,00	502,00
03 - GRANDE FORTALEZA	300,00	50,00
2189 - TRABALHADOR CAPACITADO	1.700,00	1.805,00
01 - CARIRI	170,00	143,00
02 - CENTRO SUL	126,00	30,00
03 - GRANDE FORTALEZA	126,00	140,00
04 - LITORAL LESTE	82,00	120,00
05 - LITORAL NORTE	30,00	70,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	250,00	420,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	168,00	70,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		
09 - SERTÃO CENTRAL		
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
11 - SERTÃO DE SOBRAL		636,00	410,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		75,00	30,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		32,00	30,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		85,00	340,00
2191 - TÉCNICO FORMADO	Unidade	30,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	35,00	31,00
2193 - PROCESSO REALIZADO			
15 - ESTADO DO CEARÁ			
174.2 - Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade	0,00	1,00
01 - CARIRI		13,00	9,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	
<b>TEMA</b>			
1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME			
<b>PROGRAMA</b>			
181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME			
Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.	Unidade	25.812,00	30.037,00
1897 - PESSOA BENEFICIADA		59.699,00	79.541,00
01 - CARIRI			
03 - GRANDE FORTALEZA			
181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.	Unidade	296,00	222,00
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA			
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	10,00	20,00
2004 - SELO CONCEDIDO			
03 - GRANDE FORTALEZA			



**TEMA**  
1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

**PROGRAMA**  
191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
191.1 - Prestar serviços e procedimentos ministeriais de qualidade.  2365 - AÇÃO DE TIC IMPLANTADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00
		26,00

**PROGRAMA**

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade	Unidade	1.173,00
1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	5,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		5,00
1898 - UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA		5,00
01 - CARIRI		5,00
02 - CENTRO SUL		5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		5,00
04 - LITORAL LESTE		5,00
05 - LITORAL NORTE		5,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		5,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		5,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		5,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00
		2.186,00
		10,00
		8,00
		10,00
		8,00
		9,00
		9,00
		8,00
		8,00
		9,00
		9,00
		8,00
		8,00
		3,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1899 - UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA	Unidade	263,00	270,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	415.288,00	521.157,00
1900 - SERVIÇO OFERTADO	Unidade	1,00	2,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00	1,00
2057 - UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	0,00	1,00
01 - CARIRI	Unidade	0,00	1,00
02 - CENTRO SUL	Unidade	0,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00	0,00
04 - LITORAL LESTE	Unidade	0,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL	Unidade	0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	Unidade	1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00	1,00
192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.			
1901 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	7,00	25,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	5,00	100,00
192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.			
1902 - CURSO OFERTADO			
15 - ESTADO DO CEARÁ			



**PROGRAMA**

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>
	<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
193.1 - Buscar a efetividade dos serviços prestados pelas instituições da Segurança Pública e Sistema Penitenciário por meio do controle disciplinar.	Unidade	5,00
1892 - EVENTO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	4,00
193.2 - Promover maior Justiça e celeridade no controle disciplinar, buscando soluções consensuais, por meio de medidas alternativas aos procedimentos disciplinares.	Unidade	110,00
1893 - SERVIÇO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	120,00
1897 - PESSOA BENEFICIADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	150,00
193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar.	Unidade	8,00
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1,00
1919 - UNIDADE DE DISCIPLINA MANTIDA 02 - CENTRO SUL	Unidade	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	0,00
1920 - UNIDADE DE DISCIPLINA ESTRUTURADA 02 - CENTRO SUL	Unidade	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	0,00



**PROGRAMA**

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.			
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	800,00	1.000,00
194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.			
1892 - EVENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	80,00	100,00
1967 - PROFISSIONAL QUALIFICADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	2,00	0,00

**PROGRAMA**

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres.			
1979 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA 04 - LITORAL LESTE	Unidade	1,00	0,00
195.3 - Garantir a proteção e dignidade das vítimas de desastres.			
1983 - PESSOA ASSISTIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	20.000,00	50.000,00



**PROGRAMA**

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>
	<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.		
1890 - DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	84,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	45,00
2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	55,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00
2059 - UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	Unidade	2,00
01 - CARIRI	Unidade	4,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	1,00
2060 - UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA	Unidade	1,00
05 - LITORAL NORTE	Unidade	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	1,00
2067 - NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO	Unidade	1,00
01 - CARIRI	Unidade	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Unidade	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	1,00
2073 - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO	Unidade	0,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
03 - GRANDE FORTALEZA 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 09 - SERTÃO CENTRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEús 2074 - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MANTIDO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	1,00 0,00 0,00 0,00 12,00 3,00 18,00 1,00	0,00 2,00 1,00 1,00 13,00 4,00 19,00 2,00
196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.	Unidade	3.053,00	1.400,00
1967 - PROFISSIONAL QUALIFICADO 03 - GRANDE FORTALEZA 1983 - PESSOA ASSISTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA 15 - ESTADO DO CEARÁ 2086 - UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA 03 - GRANDE FORTALEZA 11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	20,00 12.000,00	2.000,00 10.000,00
196.4 - Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade.	Unidade	1,00 2,00	2,00 1,00
1902 - CURSO OFERTADO 03 - GRANDE FORTALEZA 1966 - AÇÃO REALIZADA 03 - GRANDE FORTALEZA 2049 - ESCOLA IMPLANTADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	4,00 3,00 1,00	2,00 2,00 0,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA 03 - GRANDE FORTALEZA 2051 - ESCOLA MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00 2,00	1,00 3,00
196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.	Unidade	15,00 0,00	16,00 1,00
2091 - UNIDADE BOMBEIRÍSTICA MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA 08 - SERRA DA IBIAPABA			



**PROGRAMA**

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário.			
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	3,00	2,00
2041 - EQUIPAMENTO ESTRUTURADO			
01 - CARIRI			
03 - GRANDE FORTALEZA			
04 - LITORAL LESTE			
09 - SERTÃO CENTRAL			
10 - SERTÃO DE CANINDÉ			
11 - SERTÃO DE SOBRAL			
2101 - EQUIPAMENTO MANTIDO			
09 - SERTÃO CENTRAL			
197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.			
1912 - PESSOA APOJADA	Unidade	10.823,00	35.843,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
1983 - PESSOA ASSISTIDA	Unidade	1.756,00	4.734,00
01 - CARIRI			
02 - CENTRO SUL			
03 - GRANDE FORTALEZA			
04 - LITORAL LESTE			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		61,00	0,00
08 - SERRA DA IBAPABA		32,00	435,00
09 - SERTÃO CENTRAL		9,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		58,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1.762,00	4.550,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		74,00	0,00
2103 - EGRESSO ASSISTIDO	Unidade	1.500,00	1.600,00
03 - GRANDE FORTALEZA		100,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		500,00	100,00
2104 - JOVEM CAPACITADO		3.000,00	4.300,00
01 - CARIRI		500,00	100,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
11 - SERTÃO DE SOBRAL			
197.3 - Aprimorar a prestação dos serviços penitenciários.			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	1.547,00	1.950,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
2106 - PROFISSIONAL ASSISTIDO	Unidade	213,00	197,00
01 - CARIRI			
03 - GRANDE FORTALEZA			
11 - SERTÃO DE SOBRAL			
197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.			
1897 - PESSOA BENEFICIADA	Unidade	700,00	600,00
02 - CENTRO SUL			
08 - SERRA DA IBAPABA			220,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	80,00	80,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		100,00	120,00
1986 - MONITORAMENTO REALIZADO			
01 - CARIRI		800,00	1.304,00
02 - CENTRO SUL		500,00	764,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3.600,00	6.693,00
04 - LITORAL LESTE		600,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1.500,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		600,00	693,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		700,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		600,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		700,00	733,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		700,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		700,00	1.315,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		700,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		700,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		600,00	0,00



**EIXO**  
2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

**TEMA**

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

**PROGRAMA**

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.	Unidade		
1892 - EVENTO REALIZADO			
01 - CARIRI		10,00	12,00
02 - CENTRO SUL		8,00	11,00
03 - GRANDE FORTALEZA		28,00	17,00
04 - LITORAL LESTE		3,00	5,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	6,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6,00	8,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		6,00	7,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		4,00	6,00
09 - SERTÃO CENTRAL		8,00	10,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		4,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4,00	7,00
12 - SERTÃO DOS CRATEUS		7,00	8,00



<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	7,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		6,00	8,00
1911 - INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	4,00	3,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA			
01 - CARIRI	Unidade	209,00	118,00
02 - CENTRO SUL		101,00	61,00
03 - GRANDE FORTALEZA		125,00	122,00
04 - LITORAL LESTE		45,00	21,00
05 - LITORAL NORTE		39,00	19,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		74,00	38,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		55,00	24,00
08 - SERRA DA IBAPABA		61,00	28,00
09 - SERTÃO CENTRAL		83,00	54,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		48,00	20,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		81,00	57,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		68,00	46,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		65,00	28,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	tonelada	143,00	65,00
1927 - PRODUTO CLASSIFICADO		60.000,00	40.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	201,00	50,00
1929 - TECNOLOGIA IMPLANTADA			
01 - CARIRI		87,00	15,00
02 - CENTRO SUL			
03 - GRANDE FORTALEZA			
		75,00	15,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
04 - LITORAL LESTE		75,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		87,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		87,00	45,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		87,00	50,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		75,00	35,00
09 - SERTÃO CENTRAL		87,00	160,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		75,00	50,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		201,00	40,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		87,00	217,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		75,00	30,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		201,00	0,00
1930 - MATERIAL CONCEDIDO	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	10,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	5,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	6,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		0,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	4,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	2,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Anterior	Atual	Meta 2025
1932 - UNIDADE DE ABASTECIMENTO ESTRUTURADA	Unidade			
01 - CARIRI		0,00	1,00	
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00	
1933 - CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade			
01 - CARIRI		2,00	1,00	
02 - CENTRO SUL		2,00	1,00	
03 - GRANDE FORTALEZA		5,00	3,00	
04 - LITORAL LESTE		3,00	2,00	
05 - LITORAL NORTE		2,00	1,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3,00	2,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3,00	2,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	1,00	
09 - SERTÃO CENTRAL		3,00	2,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3,00	2,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3,00	2,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2,00	1,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE		3,00	2,00	
1934 - CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA	Unidade			
01 - CARIRI		5,00	2,00	
02 - CENTRO SUL		3,00	0,00	
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	2,00	
04 - LITORAL LESTE		5,00	2,00	
05 - LITORAL NORTE		4,00	1,00	



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		4,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		4,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	1,00
10 - SERTÃO DE CÂNINDÉ		5,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		5,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	2,00
1935 - CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		4,00	1,00
02 - CENTRO SUL		3,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		4,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		3,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		3,00	1,00
10 - SERTÃO DE CÂNINDÉ		3,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		3,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3,00	0,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	0,00	1,00
02 - CENTRO SUL		0,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
1945 - PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	10.042,00	8.331,00
01 - CARIRI		4.639,00	3.496,00
02 - CENTRO SUL		3.833,00	2.721,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.768,00	1.251,00
04 - LITORAL LESTE		1.469,00	1.069,00
05 - LITORAL NORTE		3.177,00	2.432,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.262,00	1.679,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2.622,00	1.961,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5.462,00	3.407,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.217,00	1.504,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3.196,00	2.552,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4.468,00	2.699,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3.416,00	2.194,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		5.806,00	5.291,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade		
1947 - PROJETO IMPLANTADO			
01 - CARIRI		78,00	44,00
02 - CENTRO SUL		57,00	43,00
03 - GRANDE FORTALEZA		31,00	19,00
04 - LITORAL LESTE		35,00	39,00
05 - LITORAL NORTE		19,00	18,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		66,00	55,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		31,00	37,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		50,00	32,00
09 - SERTÃO CENTRAL		104,00	77,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		49,00	34,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		42,00	44,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		59,00	56,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		47,00	30,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		63,00	62,00
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	2,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	0,00
1952 - PRODUTOR ATENDIDO	Unidade		
01 - CARIRI		41.457,00	40.887,00
02 - CENTRO SUL		19.224,00	18.624,00
03 - GRANDE FORTALEZA		14.553,00	13.893,00
04 - LITORAL LESTE		7.196,00	6.596,00
05 - LITORAL NORTE		6.076,00	5.416,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		13.437,00	12.837,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		8.198,00	7.928,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		10.416,00	10.116,00
09 - SERTÃO CENTRAL		16.056,00	15.516,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		7.171,00	6.571,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		14.191,00	13.651,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		11.931,00	11.331,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		10.915,00	10.315,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		27.109,00	26.929,00
2041 - EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	2,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	0,00



**PROGRAMA**

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.	Unidade		
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO			
01 - CARIRI	16,00	5,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	10,00	20,00	
04 - LITORAL LESTE	0,00	20,00	
05 - LITORAL NORTE	0,00	20,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	15,00	0,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	4,00	25,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	4,00	5,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	20,00	0,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEús	15,00	0,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	25,00	35,00	
213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio	Unidade		
1892 - EVENTO REALIZADO			
01 - CARIRI	2,00	1,00	
04 - LITORAL LESTE	0,00	1,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	2,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1,00	0,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEús	1,00	0,00	



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	3,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		2,00	0,00
1913 - EVENTO APOIADO		4,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBAPABA		0,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		5,00	
 213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.			
1900 - SERVIÇO OFERTADO	Unidade		
01 - CARIRI		3,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	1,00
08 - SERRA DA IBAPABA		3,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		4,00	3,00
1901 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	3,00
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		4,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2,00	4,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	4,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	4,00
1953 - PRODUTO CERTIFICADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		9,00	18,00



<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
221.1 - Expandir, difundir e popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação.	Unidade		
1894 - PROJETO APOIADO	Unidade	1,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	3,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	3,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	5,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		30,00	
1910 - BOLSA CONCEDIDA	Unidade	45,00	1.600,00
15 - ESTADO DO CEARÁ			
221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado.	Unidade		
1894 - PROJETO APOIADO	Unidade	210,00	150,00
15 - ESTADO DO CEARÁ			
1942 - ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	17,00	20,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	23,00	30,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
2032 - UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
2033 - UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		3,00	4,00
221.3 - Viabilizar soluções tecnológicas especializadas e inovadoras para o desenvolvimento industrial sustentável do Estado.	Unidade		
2036 - SERVICO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADO		28.200,00	35.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
221.4 - Aproximar o meio acadêmico e a gestão pública, identificando soluções de Ciência, Tecnologia e Inovação que podem ser implantadas para a melhoria dos serviços públicos.	Unidade		
1910 - BOLSA CONCEDIDA	Unidade	910,00	800,00
15 - ESTADO DO CEARÁ			
2033 - UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA	Unidade	0,00	2,00
01 - CARIRI			
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	12,00



**PROGRAMA**  
2222 - NOVA CEARÁ

<b>Objetivo Específico / Entrega /Região</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
2222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.		Unidade			
2043 - STARTUP APOIADA			18,00	22,00	18,00
01 - CARIRI			15,00	21,00	15,00
02 - CENTRO SUL			86,00	90,00	86,00
03 - GRANDE FORTALEZA			15,00	19,00	15,00
04 - LITORAL LESTE			15,00	18,00	15,00
05 - LITORAL NORTE			15,00	18,00	15,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU			15,00	18,00	15,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ			17,00	18,00	17,00
08 - SERRA DA IBIAPABA			15,00	20,00	15,00
09 - SERTÃO CENTRAL			17,00	20,00	17,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ			15,00	18,00	15,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL			17,00	20,00	17,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús			15,00	18,00	15,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS			15,00	20,00	15,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			15,00	19,00	15,00
2044 - EMPREENDIMENTO APOIADO		Unidade	558,00	521,00	
03 - GRANDE FORTALEZA					
15 - ESTADO DO CEARÁ			85,00	85,00	115,00
2045 - EMPREENDIMENTO INCUBADO			1,00	1,00	0,00
02 - CENTRO SUL					
2222.2 - Desenvolver o setor produtivo, por meio da Inovação.					
1894 - PROJETO APOIADO		Unidade			
15 - ESTADO DO CEARÁ			90,00	90,00	150,00
1910 - BOLSA CONCEDIDA		Unidade			
15 - ESTADO DO CEARÁ			90,00	90,00	190,00
1943 - ASSESSORIA REALIZADA		Unidade			
03 - GRANDE FORTALEZA			54,00	54,00	50,00
1949 - REGISTRO REALIZADO		Unidade			
03 - GRANDE FORTALEZA			41,00	41,00	43,00
2222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado.					
1892 - EVENTO REALIZADO		Unidade			
03 - GRANDE FORTALEZA			30,00	30,00	38,00
1964 - PESSOA CAPACITADA		Unidade			
03 - GRANDE FORTALEZA			1.200,00	1.200,00	900,00



**PROGRAMA**

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.	Unidade		
2157 - INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA			
01 - CARIRI	1,00	1,00	0,00
02 - CENTRO SUL	1,00	1,00	0,00
04 - LITORAL LESTE	1,00	1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE	1,00	1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1,00	1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	1,00	1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL	1,00	1,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1,00	1,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	1,00	1,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1,00	1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	1,00	1,00	0,00
22221 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA	Unidade	180,00	300,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
22223 - PONTO INSTALADO	Unidade		
01 - CARIRI	362,00	6,00	
02 - CENTRO SUL	162,00	3,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	425,00	6,00	



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
04 - LITORAL LESTE		75,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		162,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		150,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		162,00	3,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		112,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		162,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		75,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		212,00	3,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		162,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		75,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		187,00	3,00
2225 - FIBRA ÓPTICA IMPLANTADA	quilômetro		
01 - CARIRI		227,80	22,10
02 - CENTRO SUL		130,80	12,60
03 - GRANDE FORTALEZA		215,80	20,90
04 - LITORAL LESTE		41,30	4,00
05 - LITORAL NORTE		92,00	8,90
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		81,50	7,90
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		87,50	8,50
08 - SERRA DA IBIAPABA		68,50	6,60
09 - SERTÃO CENTRAL		134,50	13,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		62,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		113,80	11,10
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		87,50	8,50
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		51,50	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		153,50	14,90



**TEMA**  
2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**PROGRAMA**

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.	Unidade	
2049 - ESCOLA IMPLANTADA	0,00	1,00
01 - CARIRI	2,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		
231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.	Unidade	
2040 - ALUNO BENEFICIADO	8.853,00	9.539,00
01 - CARIRI	2.631,00	2.769,00
02 - CENTRO SUL	17.625,00	18.719,00
03 - GRANDE FORTALEZA	1.735,00	2.033,00
04 - LITORAL LESTE	3.674,00	4.034,00
05 - LITORAL NORTE	2.718,00	2.852,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.554,00	2.600,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	2.708,00	2.811,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	2.632,00	2.932,00
09 - SERTÃO CENTRAL	1.648,00	1.867,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		

Continua...



FSC® C126031